máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, considerando que não consta o envio da referida Prestação de Contas.

Belém, 30 de novembro de 2010.

Elaine Bastos Auditora - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 727/2010/AUD.EB/GAB/TCM/PA (Processo nº 201019546-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Maria losé Caetano

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Assistência Social de Brasil Novo foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado a Senhora Maria José Caetano, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Brasil Novo, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, considerando que não consta o envio da referida Prestação de

Contas. Belém, 30 de novembro de 2010.

Flaine Bastos Auditora - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 728/2010/AUD.EB/GAB/TCM/PA (Processo nº 201019547-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor José

Carlos Caetano. O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Educação de Brasil Novo foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado ao Senhor José Carlos Caetano, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Brasil Novo, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, considerando que não consta o envio da referida Prestação de Contas.

Belém, 30 de novembro de 2010.

Elaine Bastos Auditora - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 729/2010/AUD.EB/GAB/TCM/PA (Processo nº 201019548-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Waldirene Arraes Campos. O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das

atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Saúde de Brasil Novo foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado a Senhora Waldirene Arraes Campos, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Brasil Novo, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, considerando que não consta o envio da referida Prestação de Contas

Belém, 30 de novembro de 2010.

Elaine Bastos

Auditora - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 730/2010/AUD.EB/GAB/TCM/PA (Processo nº 201019549-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor José Carlos Caetano.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao FUNDEB de Brasil Novo foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado ao Senhor José Carlos Caetano, responsável pelo FUNDEB de Brasil Novo, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um

único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução no 9.065/2008, considerando que não consta o envio da referida Prestação de Contas.

Belém, 30 de novembro de 2010. Elaine Bastos-Auditora - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 731/2010/AUD.EB/GAB/TCM/PA (Processo nº 201019550-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor José Carlos Caetano

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente a Prefeitura Municipal de Brasil Novo foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, que será politicado os (tres) vezes, no Diário Oficial do Estado ao Senhor José Carlos Caetano, responsável pela Prefeitura Municipal de Brasil Novo, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, considerando que não consta o envio da referida Prestação de Contas.

Belém, 30 de novembro de 2010.

Elaine Bastos-Auditora - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nº 732/2010/AUD.EB/GAB/TCM/PA

(Processo nº 201019534-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Raimundo Pereira do Nascimento.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente a Câmara Municipal de Breu Branco foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado ao Senhor Raimundo Pereira do Nascimento, responsável pela Câmara Municipal de Breu Branco, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, considerando que não consta o envio da referida Prestação de Contas.

Belém, 30 de novembro de 2010. Elaine Bastos-Auditora - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 733/2010/AUD.EB/GAB/TCM/PA (Processo nº 201019535-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Egon Kolling. O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das

atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Assistência Social de Breu Branco foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado ao Senhor Egon Kolling, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Breu Branco, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, considerando que não consta o envio da referida Prestação de Contas.

Belém, 30 de novembro de 2010. Elaine Bastos-Auditora - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 734/2010/AUD.EB/GAB/TCM/PA (Processo nº 201019536-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Armênio Oliveira Barreirinhas.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Assistência Social de Breu Branco foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado ao Senhor Armênio Oliveira Barreirinhas, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Breu Branco, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, considerando que não consta o envio da referida Prestação de Contas.

Belém, 30 de novembro de 2010.

Auditora - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 735/2010/AUD.EB/GAB/TCM/PA

(Processo nº 201019537-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Egon

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Educação de Breu Branco foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado ao Senhor Egon Kolling, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Breu Branco, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, considerando que não consta o envio da referida Prestação de Contas.

Belém, 30 de novembro de 2010.

Elaine Bastos-Auditora - TCM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 736/2010/AUD.EB/GAB/TCM/PA

(Processo nº 201019538-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Armênio Oliveira Barreirinhas.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Educação de Breu Branco foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado ao Senhor Armênio Oliveira Barreirinhas, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Breu Branco, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, considerando que não consta o envio da referida Prestação de Contas.

Belém, 30 de novembro de 2010. Flaine Bastos-Auditora - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 737/2010/AUD.EB/GAB/TCM/PA (Processo nº 201019539-00)

De Notificação com prazo dé 15 (quinze) dias, ao Senhor Egon

Kolling. O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Saúde de Breu Branco foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado ao Senhor Egon Kolling, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Breu Branco, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, considerando que não consta o envio da referida Prestação de Contas.

Belém, 30 de novembro de 2010.

Elaine Bastos-Auditora - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 738/2010/AUD.EB/GAB/TCM/PA (Processo nº 201019540-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Armênio Oliveira Barreirinhas.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008 (1º Quadrimestre), referente ao Fundo Municipal de Saúde de Breu Branco foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado ao Senhor Armênio Oliveira Barreirinhas, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Breu Branco, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, considerando que não consta o envio da referida Prestação de Contas.

Belém, 30 de novembro de 2010. Elaine Bastos-Auditora - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 739/2010/AUD.EB/GAB/TCM/PA (Processo nº 201019560-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Egon Kolling.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento